



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Farmácia	Unidade Solicitante:	Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas
Responsável pela Requisição:	Maj Farm Daniela Boneberger Behm		Mat./SIAPE: -----
Telefone/ Ramal	2490	E-Mail:	hfa.laboratorio@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Serviço:

1.1. Controle de Qualidade Externo para Laboratório de Análises Clínicas.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos (se for o caso):

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário RS Inicial	Valor Total (RS)
1	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia, Educação Continuada do Programa Básico e Urinálise II, Eletroforese de Proteínas, Coagulação, Hematologia II, Micologia, L.C.R., Imunologia I – Doenças Infecciosas, Imunologia I – Hepatites B e C, Imunologia I – HIV, Imunologia I – Proteínas Plasmáticas, Imunologia I – Provas Reumáticas, Gasometria, Hormônios, Marcadores Tumorais, Hemoglobina Glicosilada, Eletroforese de Hemoglobina, VHS, Imunohematologia, Marcadores Cardíacos, Sangue Oculto, Auto-Imunidade - Anti-DNA, Auto-Imunidade - Anti-GLIADINA IGG E IGA, Auto-Imunidade - Anti-RNP e AntiSM, Auto-Imunidade - Anti-SSA (RO) e Anti-SSB (LA), Auto-Imunidade - P-ANCA E C-ANCA, Fator Antinuclear do Programa Avançado, para o período de Junho/2021 à Maio/2022.	1	19127	Und	R\$ 14.759,64	RS 14.759,64

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante. O pagamento do serviço deverá ser realizado mensalmente, à medida que o serviço é prestado.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1. Essa prestação especialidade de Controle Externo de qualidade é um serviço contínuo, que visa assegurar e garantir a confiabilidade dos exames laboratoriais. É um serviço contínuo por isso a necessidade da renovação por um período de 5 anos. O sistema de Controle de Qualidade Interno e Externo é preconizada pela RDC 302 - ANVISA, de 13 de outubro de 2005, e visa Garantir a Qualidade na liberação dos resultados de exames; por intermédio da comparabilidade dos resultados com outros laboratórios participantes.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Serviço:

3.1. O serviço é executado mensalmente com o envio das amostras biológicas pelo correio. As amostras devem ser analisadas e os resultados enviados para a Central do PNCQ. Tal procedimento é realizado desde 2000.

3.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A prestação de serviços deverá ser iniciada a partir de Junho de 2021, devido a finalização do contrato vigente.

3.3. Segue em anexo a este processo a justificativa de elevação da proposta do corrente ano (3279463).

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato

Fiscal/Gestor do Contrato			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
1º Ten OFT EB Kamila Soares Lopes	026.567.393-30	kamila_farm@yahoo.com.br	61 983133756

DANIELA BONEBERGER BEHM - Maj Farm
Chefe da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

CLAUDIA DA MATTA CORRÊA
Capitão de Mar e Guerra (S)
Chefe da Divisão de Farmácia

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med
Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Boneberger Behm, Chefe**, em 02/03/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 02/03/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Matta Correa, Chefe**, em 02/03/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 04/03/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 09/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3255524** e o código CRC **EE9E6405**.